




**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
**PROTOCOLO**  
24 / 09 / 2018  
Nº 204/2018  
  
PROTOCOLISTA

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Resolução CMF nº 008/2013, que estipula o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, propõe o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - O artigo 1º da Resolução CMF nº 008/2013 vigorará, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica estipulado em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal.”*

**Art. 2º** - O impacto financeiro correrá por conta da seguinte dotação: 001100.01031.0001.100233904600 – Auxílio Alimentação.

Descrição	2019	2020
Reajuste no auxílio-alimentação de R\$ 500,00 para R\$ 510,00.	91.800,00	91.800,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 24 de setembro de 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**JUSTIFICATIVA**

O auxílio-alimentação da Câmara Municipal de Fundão, encontra-se devidamente inscrito no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, e tem como objetivo a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

Saliento que desde o ano de 2014 que o benefício concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal não é reajustado, devido à grave crise econômica que se abateu sobre todo o País, impedindo que fossem dados reajustes.

Diante do exposto e objetivando iniciar um processo de recomposição do valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal, apresento o presente projeto de Resolução e prezo aos nobres pares que votem favoravelmente.